

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, previstos no mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Projeto de lista de candidatos a admitir e a excluir do procedimento concursal aberto através do Aviso (extrato) n.º 18878/2022, publicado no DR n.º 190, 2.ª série, de 30 de setembro e com a referência de Oferta de Emprego Público BEP OE2022091108, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior para desempenho de funções na Direção Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Lista de candidatos a admitir:

1. Mariana Portas Pereira Trindade;
2. Maria Manuela Marcelino Peralta Paulo,
3. Dário Eduardo de Castro Fernandes;
4. Natália Fernandes Leite;
5. Dina Marina Simões da Fonseca Vaz;
6. Maria João Cal de Almeida Candeias Viegas Galvão;
7. Eva Margarida Bastos Bruno;

Projeto de Lista de candidatos a excluir (e respetivos fundamentos)

1. Marcus Philippe de Abreu Madureira Lopes – a);
2. Mauro Rebelo Santana - a);
3. Beatriz Silva Abreu de Sousa - a);
4. Miguel Azevedo Lopes - a);
5. Henrique Fraga Palumbo - a);
6. Rodrigo Craveiro Nascimento - a);
7. Beatriz de Sá Coutinho Correia dos Santos - a);
8. Bruno Filipe Gonçalves de Almeida – a);

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

9. Inês Campos Costa – a);
10. Duarte Francisco de Carvalho de Almeida e Quadros Saldanha – a);
11. Alexandre dos Santos de Carvalho – a);
12. Vanessa da Conceição Nogueira Mateus de Campos – b);
13. Diana Filipa Marques Oliveira – c);
14. Vivian Luisa Cabrita da Costa – c);
15. Gonçalo Jorge Tomás Paulo – c);
16. Vitória Silva Maia de lima – d);

Fundamentos de exclusão:

- a) Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
- b) Não apresentação das declarações solicitadas no n.º 8.3 alíneas d) e f), do Aviso de abertura constante da BEP;
- c) Não cumprimento do disposto do artigo 19º da Portaria n.º 12-A/20121, de 11 de janeiro e n.º 8.1 do Aviso de abertura constante da BEP, através do preenchimento do formulário tipo;
- d) Não apresentação do documento comprovativo do reconhecimento do grau académico obtido em instituição de ensino superior estrangeira, emitido pela entidade competente nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 agosto, na sua redação atual (não cumprimento da alínea b) do 8.3 do aviso de abertura).

21.10.2022 – A Presidente do júri – Cristina Falcão Campos